

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Indicação nº 029/2003

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício junto a esta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, **indica** a V. Excelência que se possível seja regulamentada a situação dos servidores que tem habilitação profissional, que ocupam cargos de auxiliares gerais I, II e III, mas que estão prestando serviços como motorista.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, alguns dos servidores que são admitidos como auxiliar de serviços gerais, estão prestando serviços como motorista, por esta razão reivindicamos que seja regulamentado através de uma Lei, no sentido de que recebam uma ajuda de custo por estar prestando serviços como motorista.

Joanópolis, 06 de março de 2003.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador